

ID: 568A840B7F714

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ	
CNPJ.: 06.554.141/0001-32	
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000014 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8º, INCISO I, DA LEI Nº 261 DE 19 DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.080.000,00 (Dois Milhões Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.080.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 2.014 - Manut.Encargos da Sec.munic.de Educacao e Cultura	R\$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB		
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70	R\$	700.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
12-365-0304 2.115 - Encargos com Pessoal do Magisterio Pre-escolar - 70%	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutencao do Fundo de Saude do Municipio	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	250.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperanca Garcia		
10-302-0210 2.097 - Manutencao do Hospital Esperanca Garcia	R\$	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	70.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS		
08-244-0166 2.055 - Manutenção dos Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. - SCFV	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.080.000,00 (Dois Milhões Oitenta Mil Reais).

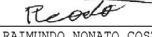
Valor da Anulação	R\$	2.080.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0027 2.003 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral	R\$	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
03.02.00 - Sec. Munic. de Habitacao e Desenvolvimento Urbano		
26-782-0360 1.065 - Construção e Recuperação de Estrada Vicinal	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	35.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...	Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ			Página: 2
CNPJ.: 06.554.141/0001-32			
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO			
06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18-541-0713 1.091 - Construção de Balneario	R\$	50.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00	
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-365-0305 2.020 - Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola	R\$	60.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00	
07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB			
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70	R\$	785.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00	
12-361-0269 2.030 - Encargos com Ensino Fundamenta: Administrativo 30%	R\$	150.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00	
12-365-0302 2.107 - Encargos com Pessoal do Magisterio Ensino Infantil - Creche 70	R\$	50.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00	
12-365-0304 2.114 - Manutenção e Encargos do Pre-escolar - 40%	R\$	60.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00	
12-365-0304 2.115 - Encargos com Pessoal do Magisterio Pre-escolar - 70%	R\$	155.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	220.000,00	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	220.000,00	
08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-813-0707 1.082 - Reforma e Ampliação Estadio Municipal	R\$	20.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00	
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS			
10-301-0204 2.047 - Manut.do Prog. de Saude da Familia-Psf	R\$	50.000,00	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00	
09.03.00 - Hospital Municipal Esperanca Garcia			
10-302-0210 2.097 - Manutencao do Hospital Esperanca Garcia	R\$	100.000,00	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/07/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Julho de 2023


RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: F2DFCAB142E74

ESTADO DO PIAUÍ	Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ	
CNPJ.: 06.554.141/0001-32	
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO	

DECRETO Nº 000015 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.


Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	11.500,00
01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piau		
01-032-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	11.500,00
01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piau		
01-032-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal	R\$	11.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/07/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Julho de 2023


RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.